



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2361/2021

Em 25 de outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9006/2021 **de 04/11/2021 16:40**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3742/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **3742/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos em anexo, a manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu n-º 1172, Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000



Fl. 03

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

REF: **Processo n° 52943/2021**

Indicação n° 3742/2021 _ Vereadora Luna Meyer

Em resposta a Indicação n° 3742/2021 da ilustre vereadora Sra. Luna Meyer, referente a instalação de placas informando a proibição de caça conforme a Lei de Crimes Ambientais n 9605/98, é possível, contudo, em áreas públicas.

Informamos que atualmente está em curso um projeto juntamente com a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo que instalará diversas placas nas rotas utilizadas por ciclistas e que o Recanto dos Nobres também receberá placas orientativas de diversas questões ambientais inclusive sobre a proibição à caça que serão instaladas ao longo das rotas nas estradas municipais.

Salientamos que toda a região se trata de áreas particulares, reservas particulares, e que os proprietários podem ser estimulados a confecção ou instalação de placas, contudo não há obrigatoriedade desta ação. Os modelos de placas também não seguem um padrão, podendo seguir modelos pré-fabricados como abaixo.



Entendemos também que o emplacamento em si não coíbe ou inibi de forma prática a ação criminosa de caça, uma vez que a caça é considerada crime desde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu n.º 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000



1998, bem como o uso de armas, sendo a ação mais correta necessária o encaminhamento destas denúncias a Polícia Militar Ambiental com urgência.

A ação que se faz necessária é o policiamento do local e criação de canal rápido de denúncias para a polícia ambiental realizar os devidos flagrantes. Só a ação de fiscalização é que impedirá esta ação criminosa.

Aconselhamos que ao receber reclamações dos munícipes sobre este assunto, encaminhar imediatamente a polícia ambiental.

Certos que contamos com a vossa compreensão e auxílio na resolução deste processo, e aproveitando o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Araraquara, 28 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE BARBOSA

Gerente de Áreas de Proteção Ambiental

